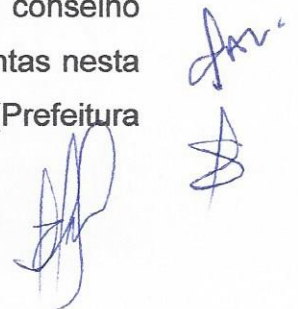


ATA 1ª Reunião Ordinária 06-02-2017	1
ATA 1ª Reunião Extraordinária 13-02-2017	3
ATA 2ª Reunião Extraordinária 20-02-2017	4
ATA 3ª Reunião Extraordinária 02-03-2017	6
ATA 2ª Reunião Ordinária 09-03-2017	8
ATA 4ª Reunião Extraordinária 16-03-2017	12
ATA 5ª Reunião Extraordinária 23-03-2017	14
ATA 6ª Reunião Extraordinária 27-03-2017	16
ATA 7ª Reunião Extraordinária 30-03-2017	19
ATA 8ª Reunião Extraordinária 06-04-2017	20
ATA 9ª Reunião Extraordinária 20-04-2017	22
ATA 10ª Reunião Extraordinária 27-04-2017	24
ATA 11ª Reunião Extraordinária 04-05-17	26
ATA 4ª Reunião Ordinária 11-05-17	31
ATA 12ª Reunião Extraordinária 19-05-17	33
ATA 13ª Reunião Extraordinária 25-05-2017	35
ATA 14ª Reunião Extraordinária 01-06-17	36
ATA 15ª Reunião Extraordinária 14-06-2017	38
ATA 16ª Reunião Extraordinária 22-06-2017	40
ATA 17ª Reunião Extraordinária 26-06-2017	41

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

06/02/2017

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó1 1251- 8º andar - Centro - Campinas - SP - Centro - Campinas - SP, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal eleitos para o triênio 2017 à 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva e José Galdino Pereira. A conselheira Robêni Baptista da Costa justificou sua ausência. Pauta: 1) Constituição da estrutura interna do Conselho Fiscal, escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário; 2) Assuntos Gerais e encaminhamentos. O Assessor da Presidência, Sr. Gerson Rozo, solicitou participar do início da reunião para fazer uma exposição sobre a gestão do CAMPREV, lhe foi concedido à participação na primeira meia hora da reunião. Iniciou a reunião às 14:10h com a exposição do Sr. Gerson, assessor da Presidência do CAMPREV, ele inicia sua exposição dizendo que essa gestão tem um plano de metas de 2014 a 2017 e será feita outro plano de metas para 2018 a 2021, discorre sobre a estrutura do Instituto e fala também sobre a responsabilidades do Conselho Fiscal, também aborda sobre o imobiliários do CAMPREV e fala sobre o Tribunal de Contas do Estado, diz que o conselho tem uma grande responsabilidade pela frente. Os conselheiros ouviram atentamente e agradeceram sua participação. Em discussão o primeiro ponto de pauta os conselheiros presentes definiram a estrutura do conselho fiscal que assim ficou: Presidente – Alexandre Augusto Ceccon; Vice-Presidente – Robêni Baptista da Costa e Secretária – Débora Teixeira Chaves. Após a escolha da estrutura do conselho os seus membros passaram ao segundo ponto de pauta que é assuntos gerais. Foi levantado a necessidade de um apoio administrativo à Secretaria do conselho, ficou deliberado encaminhar ofício a Diretora Administrativa do CAMPREV solicitando apoio de uma servidora de carreira para secretariar o Conselho Fiscal, também com a necessidade de entender o processo de prestação de contas foi deliberado encaminhar ofício solicitando ao Diretor Financeiro do CAMPREV os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de 2013 a 2016, para que este conselho possa analisar como vem sendo acompanhado as prestações de contas nesta instância, e também os depósitos dos partícipes do Instituto (Prefeitura



Municipal de Campinas, Câmara Municipal de Campinas, SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Fundação José Pedro de Oliveira e CAMPREV) detalhando separadamente a contribuição dos servidores ativos e da contribuição patronal, por partícipe, mensalmente os valores e as datas efetivas do depósito. Com a leitura das ultimas atas os membros do conselho tiveram muitas dúvidas com a relação aos parcelamentos da dívida da PMC e a transferência dos recursos do fundo de previdência para o fundo financeiro e foi deliberado, oficiar ao Diretor Financeiro, solicitar os balancetes os balancetes de 2016 para entendimento da real situação do CAMPREV, nesse acordo de parcelamento. Também solicitar o plano de aplicação dos fundos de 2016 e o plano de aplicação para 2017.

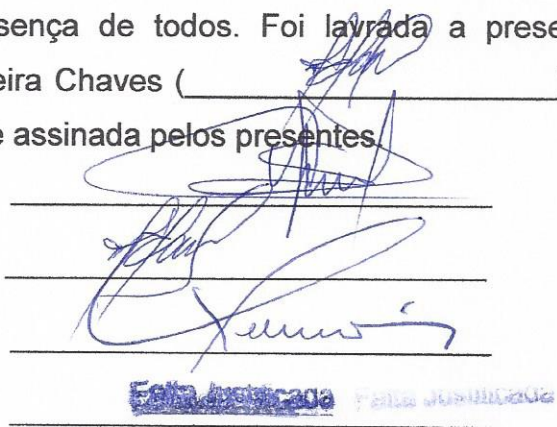
Em outro assunto levantado na reunião foi o Decreto 19.386/2017 que reformula as descrições das funções dos cargos existentes na estrutura funcional do CAMPREV, os membros do conselho delibera também oficiar o Sr. Diretor Presidente do CAMPREV para que justifique tais mudanças. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa


Folha Assinada Folha Justificativa

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

13/02/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó1 1251- 8º andar - Centro - Campinas - SP - Centro - Campinas - SP, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal eleitos para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva e José Galdino Pereira. A conselheira Robêni Baptista da Costa justificou sua ausência. Pauta: 1) Estudo dos relatórios apresentados na Gestão do Camprev no exercício 2016. Pauta 2: Assuntos gerais e encaminhamento. Iniciou-se a reunião, lendo os relatórios, apresentados ao Conselho Fiscal anterior, ficou evidenciado a necessidade do detalhamento do relatório da Diretoria Administrativa, no que consiste na lista de processos licitatórios, contratos, termo de aditamento e aditamento. Este colegiado, delibera a solicitação da relação dos contratos firmados no exercício de 2016, como configura no relatório da Diretoria Administrativa, ofício 13/2017, dos 16 processos licitatórios da modalidade convite, dos 62 processos com dispensa de licitação, dos 23 contratos novos, dos 18 termos de aditamento de contratos e de 1 aditamento de convênios. O referido relatório deve conter: números dos processos, objeto, prazo de execução e os valores. Na pauta 2, os membros do conselho delibera, solicitar curso CPA 10, ainda no 1º trimestre de 2017 e curso de CPA 20. Oficiar ainda a Diretoria Administrativa, estrutura de materiais de consumo (escritório e higiene).

Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Indicado Sociedade Civil

_____ ainda não indicado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 20/02/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 à 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva e José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A conselheira Robêni Baptista da Costa justificou sua ausência. Pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Avaliar a alteração da Lei Complementar 58/2014 pelo Decreto 19.386/2017. 3) FAS – Fundo de Assistência a Saúde e o FASC - Fundo de Assistência a Saúde da Câmara; 4) Estudo das funções do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro; e 5 Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião, com a apresentação da conselheira nomeada, indicado pelo Sindicato dos Contabilistas, posterior a apresentação foi lida o conhecimento das reuniões anteriores e as demandas já levantadas e protocoladas no CAMPREV através de ofício. **No primeiro ponto de pauta** foi lido a ata anterior, foi aprovada e assinada. **No segundo ponto de pauta** foi lido o Decreto 19.386/2017 minuciosamente, comparando com a Lei Complementar 58/2014 e com a Lei Complementar 10/2004. Foi avaliado o interesse dos legisladores no momento da edição dessas legislações que o princípio do equilíbrio, da legalidade da transparência dos partícipes no processo de gestão do Instituto fosse coletivo. Quando o Decreto 19.386/2017 através de uma ação unilateral é ditado alterando e promovendo um desequilíbrio na estrutura funcional do CAMPREV, **considerando** que o final de 2016 o governo que reeleito, tentou transferir recursos financeiros do Fundo Previdenciário para o Tesouro Municipal através da proposição de um projeto de lei complementar que no afogadilho de no prazo de 48 horas foi aprovado pela Câmara em seção dupla no prazo de 4 horas sem discussão da comissão de constituição e justiça, se tornando LC 153/2016, mesmo conflitando com as legislações federais. Através da pressão dos servidores e dos recursos impetrados na justiça conseguiu-se barrar essa atitude que poderia prejudicar o Fundo Previdenciário, **considerando** que após essa lei 153/2016 não ter tido sucesso na justiça, o governo encaminhou nova proposta a Câmara que aprova também em menos de 4 horas e se torna a LC 154/2016 que autoriza a transferência do superavit do Fundo Previdenciário ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Fundo Financeiro para sanar compromisso da Prefeitura com esse fundo, **considerando** que o Governo estava atrasado com os repasses da sua participação de maio a outubro de 2016, conforme documento encaminhado pela Diretoria Financeira ao conselho fiscal em 20 de janeiro de 2017, entendemos que as mudanças que diz respeito só em nomenclatura dos cargos de assessoria não aferiria o equilíbrio que os legisladores pretenderam. No entanto, quando o Decreto transfere as vagas para a Presidência e a subordina na presidência fica transparecido que ao tomar tal atitude quer concentrar poder de condução unilateralmente em detrimento de uma ação coletiva da Diretoria Executiva do CAMPREV que traz um equilíbrio na gestão do Instituto, além de que promove uma mudança na legislação via decreto que é proibitivo legalmente. Este colegiado delibera encaminhar ofício solicitando esclarecimentos sobre o decreto e as atitudes unilaterais de mudança dos cargos de assessoria técnica das diretorias Administrativa, Financeira e Previdenciária para a Presidência do CAMPREV e as nomeações sem a participação da Diretoria Executiva. **No terceiro ponto de pauta** este colegiado analisando os fundos de responsabilidade do CAMPREV delibera solicitar informação mais detalhadas sobre os fundos em pauta: Saldo de cada fundo; as aplicações que estes fundos estão; quais os benefícios que esses fundos promovem aos seus beneficiários; os números de beneficiários de cada fundo. Os pontos de pauta quatro e cinco não foram discutidos e ficarão para a próxima reunião, Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

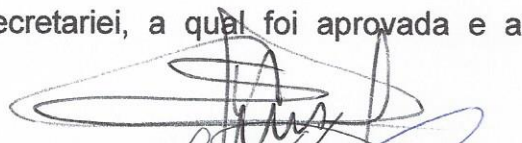
Alexandre Augusto Ceccon

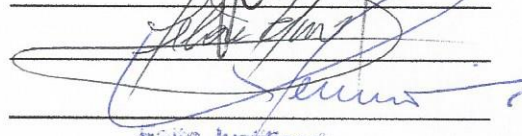
Débora Teixeira Chaves


José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa


Rita de Cássia M. Ramos da Silva








Talia Justicada







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 02/03/2017


Aos dois dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniam-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 à 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Análise e manifestação da Contratação de Segurança Homologado e Publicado no DOM de 17/02/2017 no valor de R\$ 68.700,00 mensais para sete postos de trabalho de 12 horas cada; 3 - Avaliar a alteração do Regimento Interno do CMP - Conselho Municipal Previdenciário / LC 10/2004; 3 - Continuar a estudar os relatórios da gestão do CAMPREV/2016; 4 - Assuntos Gerais.. Iniciou-se a reunião, com uma rodada de apresentação dos conselheiros e posterior apresentação, listou às atas das reuniões anteriores e os ofícios das diversas solicitações já protocolados no CAMPREV para colocar todos a par das reuniões anteriores. **No primeiro ponto de pauta**, lida a ata anterior, foi aprovada e assinada. **No segundo ponto de pauta** o conselheiro Alexandre informou que buscou saber sobre a contratação da empresa de segurança através de presencial 02/2017 que foi homologado com a empresa ganhadora Dumbar. A licitação iniciou-se com o protocolo 2017/25/03906 e o valor do contrato ficou em R\$ 824.400,00. O Presidente fez um levantamento dos valores dos contratos anteriores e os postos de trabalhos contratados na página de TRANSPARÊNCIA do CAMPREV e só encontrou o contrato anterior de segurança o de 2014 no valor de R\$ 398.400,00. O que impressionou, disse ele, que nesses dois anos ocorreu um aumento R\$ 426.000,00, correspondendo a 56%, a mais. O colegiado avaliou que é preciso saber o andamento dos outros contratos e o que se contratou neles e decidiu solicitar o inteiro teor do processo. **No terceiro ponto de pauta** este colegiado analisando os relatórios apresentados ao conselho do ano de 2016, verificou-se que os balancetes são apresentados bimestralmente e que a legislação determina que o conselho analise e emita parecer mensalmente; isso provoca um problema nas análises e pareceres dos balancete e delibera que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

solicitará a apresentação mensal e que seja encaminhado até a primeira quinzena de cada mês. A conselheira Rita sugeriu que seja agendada uma reunião com a Diretoria Financeira e a empresa que faz a contabilidade para dirimir dúvidas levantadas pelos conselheiros, sobre o plano de contas do CAMPREV e este colegiado delibera oficial a demanda. **No quarto ponto de pauta** assuntos gerais, após avaliar o decreto 19.386/2017 que alterou a LC 58/2014 e posterior as nomeações dos assessores vinculados à presidência do CAMPREV, delibera oficial e solicitar informações se os nomeados são servidores públicos municipais de carreira e qual sua origem na carreira. Também deliberou oficial a presidência do CAMPREV solicitando esclarecimento sobre as nomeações indicadas ao conselho Municipal de Previdência que na portaria 05/2017 da nomeação das participações no CMP quais são as indicações do prefeito e qual é a indicação da sociedade civil e de que entidade vem a representação a convite do prefeito. Os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal que serão todas as segundas quintas-feiras de cada mês podendo ser alteradas quando cair em feriados, que aqui é o caso do mês de outubro que será antecipado em um dia. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

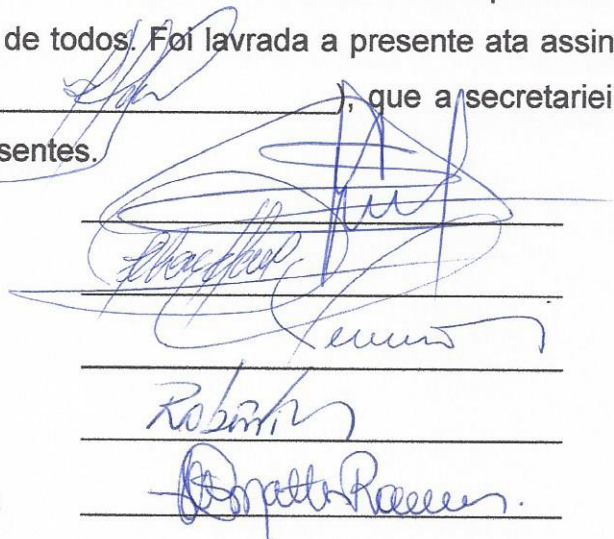
Alexandre Augusto Ceccon

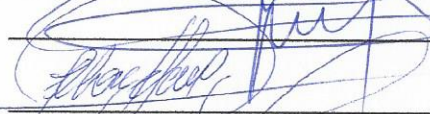

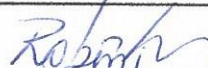
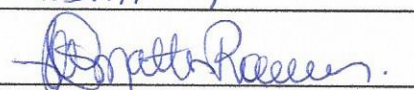
Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

09/03/2017

Aos nove dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniam-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Cecon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Participação do Diretor Financeiro - Elias Cruz e da contadora do CAMPREV para apresentar Balancete de Janeiro e Fevereiro 2017, e tirar dúvidas; 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Retorno dos ofícios demandados às área do CAMPREV; 4 - Retomada da discussão do processo de Contratação de Segurança Homologado e Publicado no DOM de 17/02/2017 no valor de R\$ 68.700,00 mensal para sete postos de trabalho de 12 horas cada e requerer protocolo para vistas no Conselho; 5 - Continuar a estudar os relatórios da gestão do CAMPREV/2016; 6 - Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com a presença do Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV Elias Cruz que veio trazer pessoalmente as demandas feitas por este conselho no ofício nº 07 de 08 de fevereiro de 2017. O Sr. Elias inicia sua exposição que o CAMPREV vem sofrendo com a falta de recursos humanos em todas as diretorias técnicas. Esclarece que as inserções dos dados estão nos sistemas da Secretaria Nacional de Previdência e no Audep. Quanto aos investimentos e ao funcionamento do CAMPREV, eram feitos por funcionários das empresas prestadoras de serviços tanto da consultoria de investimentos quanto da contabilidade. Como já havia funcionários do concurso uma Economista e uma Contadora, que após a sua posse e ao tomar pé da situação passou a demandar a essas servidoras que façam os pareceres junto as avaliações das consultorias de investimento e que assinasse os balancetes da contabilidade respectivamente. Informa também que eles farão as apresentações dos investimentos e contabilidade junto com as empresas que prestam esses serviços. A conselheira Rita indaga sobre os encontros de contas que aconteciam nos anos anteriores e o CF vinha solicitando que isso fosse parado, se já encerrou se não e quando encerrará. O Diretor Financeiro informa que desde o mês de janeiro esses



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85



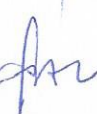

encontros de contas não ocorrem mais. A conselheira Rita faz nova indagação quanto ao encaminhamento dos balancetes que era feito bimestralmente e que em reunião anterior a esta foi deliberado oficial a esta Diretoria que sejam encaminhadas a este conselho balancetes mensais e não bimestrais. O Sr. Alexandre informa que já foi protocolado esse ofício. O Sr. Elias informa que o balancete de março já será feito mensalmente e apresentado a este conselho e a contadora irá fazer a apresentação ao conselho. A conselheira Robêni indagou o Sr. Diretor Financeiro sobre o investimento realizado no Rio de Janeiro “ Hotel Trump” e pede esclarecimento quanto ao investimento. O Sr. Elias inicia dizendo que o processo de investimento foi feito dentro das normas no valor de 15 milhões de reais. A situação que ficou para ser apurada através de demanda do próprio conselho fiscal da gestão passada foi a viagem da ex diretora financeira ter sido patrocinada pelo fundo de investimento do “Hotel Trump”; informa ainda que o hotel deveria ter sido concluído para as olimpíadas, que não ocorreu, que irá ao Rio para a reunião dos investidores nas próximas semanas e saber se o investimento foi lucrativo ou teve prejuízo e que vai a essa reunião financiado pelo CAMPREV, passagem, estadia e diária. Foi também indagado sobre o uso do superavit e a alteração do ICV + 4% para IPCA + 4%, qual a sua visão. O Sr. Elias coloca que foi feita uma demanda para a alteração do índice de cálculo atuarial para o IPCA + 6% ao CMP e que o mesmo não autorizou a alteração da porcentagem só a alteração do índice ficando IPCA + 4%. Se a porcentagem fosse autorizada o superavit seria muito maior e que o superavit calculado no IPCA + 4% ficou em 156 milhões e o prefeito teve a autorização de usar 75% conforme legislação que foi 114 milhões. O Sr. Alexandre coloca que nos relatórios apresentados neste conselho do exercício de 2016 um cálculo é de 116 milhões , ele reafirma que é 114 milhões. Ele se dispõe fazer a prestação de contas dos balancetes do mês de janeiro e o mês de fevereiro na próxima reunião do conselho e acompanhada pela contadora do CAMPREV que será no dia 16 de março de 2016 às 9:30h na sala do conselho fiscal. Encerrada esse momento com o Sr. Diretor Financeiro Elias Cruz o presidente agradece a sua participação e diz que foi muito produtiva e esclarecedora e que as portas do conselho estão abertas para sua participação. Com o adiantado da hora para o horário do almoço o Sr. Alexandre propõe fazer uma pausa para o almoço e retorno às 13:30h para a continuidade da reunião, os conselheiros acatam a decisão. Ao retorno às 13:30h retoma a reunião com o **segundo ponto de pauta**, leitura da ata, que foi realizada pela



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Secretária do conselho Débora Chaves e, achado conforme, assinada por todos. No **terceiro ponto de pauta** foi retomada a discussão sobre o contrato de segurança homologado e publicado no DOM 17/02/2017 no valor de R\$ 824.400,00 sendo R\$ 68.700,00 mensais para sete postos de trabalhos de 12 horas. Como havia sido deliberada a solicitação de cópia de inteiro teor do processo e em consulta a Diretora Administrativa o processo tem cinco volumes e que seria um custo grande para reproduzir as cópias, isto posto os conselheiros deliberaram que fizesse uma visita para acesso ao processo físico e aos contratos anteriores de 2013 a 2016, para apurar a evolução dos preços praticados. Fica deliberado oficiar a Diretora Administrativa com cópia ao Presidente. Estarão nesta ação o Presidente do Conselho e a Secretária, assim que for agendado o dia e o horário poderá ter a participação de mais conselheiros. No **quinto ponto de pauta** continua sendo lido o relatório de 2016 e apontadas as dúvidas. No **sexto ponto de pauta** foi apresentado ofício recebido pelo conselho da Controladoria Interna do CAMPREV em que esta solicita relatórios do exercício de 2016 e janeiro de 2017. Ficou deliberado que se marque uma reunião com a servidora Auditora de controle interno para que o conselho se apresente a ela e solicitar maiores esclarecimentos. A conselheira Rita pergunta ainda sobre o decreto da reestruturação dos cargos de assessoria técnica das diretoria e da coordenadoria da Diretoria Administrativa para a Presidência do CAMPREV e pergunta se passou pelo CMP. O presidente Alexandre analisando a LC 10/2004 em seu artigo 5º no inciso IX “compete ao conselho municipal de previdência, deliberar sobre o preenchimento das vagas do quadro de pessoal e dos cargos de livre provimento” e a LC 58/2014 criação da estrutura administrativa do CAMPREV, delibera solicitar ao CMP informação se teve encaminhamento da Diretoria Executiva para que fosse deliberado o preenchimento das vagas dos cargos de assessoria nomeados pelo diretor presidente do CAMPREV e encaminhar cópia da ata da referida deliberação. E se também é do conhecimento do CMP se todos os assessores vinculados e da área técnica são funcionários de carreira conforme reza a LC 10/2004. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim, Débora Teixeira Chaves, (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.   



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

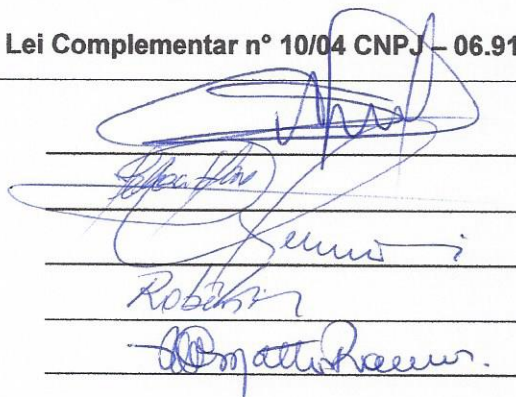
Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



Handwritten signatures of the five council members, each on a horizontal line. The signatures are: Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa, and Rita de Cássia M. Ramos da Silva.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 16/03/2017

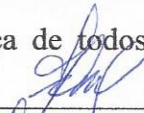
Aos dezesseis dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos para o triênio 2017 à 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Apresentação dos balancetes do mês de Janeiro e Fevereiro de 2017; 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Retorno das solicitações anteriores; 4 - Continuar a estudar os relatórios da gestão do CAMPREV/2016; 5 - Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com uma rodada de apresentação para conhecimento dos participantes convidados, a saber, o Diretor Financeiro o Sr. Elias Cruz, da contadora concursada, Sra. Samanta, e do economista da consultoria GAP Contabilidade, o Sr. Lucas, os quais estiveram presentes para apresentar Balancete de Janeiro e Fevereiro 2017 e tirar dúvidas. O Sr. Elias informa inicialmente que também está convocado a participar da reunião do CMP no mesmo horário que o do CF; fez a introdução da apresentação dos balancetes e passou para a equipe fazer a exposição. No primeiro ponto de pauta os técnicos iniciaram expondo a estrutura do balancete dividida em contas que eles chamam de fichas. Os grupos de contas no balancete são distribuídos da seguinte forma: Receitas e Despesas: 533300; Fundo Previdenciário; 543300; Fundo Financeiro; 553300; Fundo de Assistência a Saúde – FAS; 563300; Fundo de Assistência a Saúde da Câmara – FASC e o 57300 Fundo de Pecúlio Especial. Dentro de cada grupo vem os códigos que identificam os ingressos das receitas por segmento, tais como: contribuição dos ativos; contribuição dos inativos; contribuição dos pensionistas; remuneração dos investimentos; contribuição patronal e contribuição pelo regime de parcelamentos. E das despesas realizadas por segmento como: Administração; Previdência Social e Saúde. Dentro de cada segmento existem subitens que demonstram as despesas. Depois das explicações dos técnicos presentes à reunião o sr. Alexandre pergunta como identificar um lançamento específico no detalhado já que neste balancete já vem englobado nos valores totais. Deu como exemplo se uma guia GRPS for paga com atraso e aparecer com multa, como identificar? Foi explicado que seria o relatório razão. A Robêni perguntou como identificar o investimento no Hotel Trump e o Lucas informou a conta que a identifica e que o valor está a menor do investido porque vem apresentando despesas com a taxa de administração que é aproximadamente de 3 mil reais e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

como o investimento está fazendo 5 meses a diferença aproximada é de 15 mil reais. Salienta que num futuro próximo esse investimento possa dar remuneração positiva. Dado por encerrada a apresentação dos técnicos, os conselheiros irão analisar os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro até a próxima reunião e trazer apontamentos, solicitando esclarecimentos à Diretoria Financeira para finalizar o parecer a ser enviado ao CMP o qual tem prazo até o final do mês. As consultorias que prestam serviços ao CAMPREV são: GAP contabilidade; Atlântic Folha de pagamento; ETA Atuarial; Conexão Investimentos. No segundo ponto de pauta leitura da ata que foi realizada pela Secretária do conselho, Débora Chaves, e achado conforme foi assinada por todos. No terceiro ponto de pauta foi dado o retorno às solicitações anteriores. O sr. Alexandre informa que estiveram com a Diretora Administrativa, Cristina, a qual informou que logo irá mandar a resposta sobre solicitação das listas de processos de licitações e os contratos, conforme o solicitado, Também pedimos o retorno sobre a solicitação dos cursos CPA 10 e CPA 20 e ela informou e irá responder que está fazendo um levantamento das necessidades dos cursos e uma grade para atender a demanda e irá nos remeter. Como deliberado, marcamos uma reunião com a Auditora Interna Mônica, da Controladoria Interna do CAMPREV, concursada e que veio através do ofício solicitar informações a este Conselho. Foi muito bom o encontro e ela solicita apenas só número de reuniões ordinárias e extraordinária do Conselho, se possível mês a mês. Também informamos a ela que estaremos solicitando que remeta a este Conselho uma cópia do relatório da Controladoria a qual será enviada ao TCE. Os conselheiros deliberam oficializar a Diretora Administrativa uma apresentação da inclusão dos dados no sistema AUDESP. Também os conselheiros deliberam que seja solicitada a lista dos servidores concursados, incluindo as assessorias e, suas funções, bem como a lista dos prestadores de serviços e suas funções. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

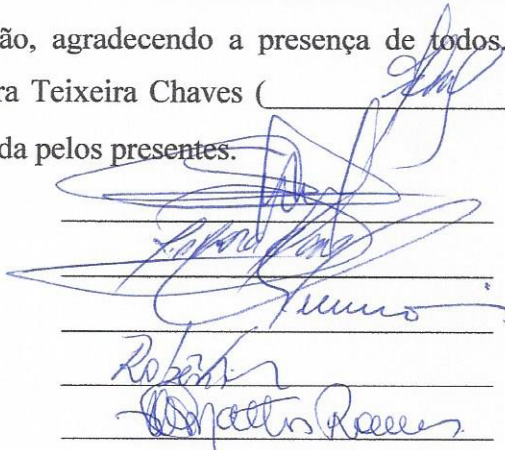
Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 23/03/2017

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: Pauta: 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Retorno das solicitações anteriores; 3 – Análise dos balancetes do mês de Janeiro e Fevereiro de 2017 e os relatórios das contribuições dos entes de 2016 e 2017. 4 - Assuntos Gerais. No **primeiro ponto de pauta** foi lida a ata anterior e achado conforme foi assinada por todos. No **segundo ponto de pauta**, o retorno das solicitações a Sra. Diretora Administrativa Maria Cristina retorne informando a este conselho que foi solicitada pelo Sr. Diretor Presidente que faça um levantamento dos cursos junto às Diretorias e os Conselhos e elabore uma grade de qualificação. Assim que a grade estiver pronta ela retornará com a programação. A Sra. Débora informou que estaremos cobrando os retornos dos outros órgãos tão logo seja possível. No **terceiro ponto de pauta** a análise dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2017, casado com a análise dos relatórios dos repasses de 2016 e 2017 dos entes. Foram levantadas várias considerações, destacando-se os itens sobre atrasos dos repasses. O Ente Prefeitura Municipal de Campinas – Fundo Financeiro está em atraso, cota patronal dos inativos e taxa administrativa, mês de janeiro. Ente SETEC – Fundo Financeiro está atrasada a cota patronal dos inativos do mês de janeiro. O Ente Fundação José Pedro de Oliveira esta em dia. O Ente Câmara Municipal – Fundo Financeiro encontra-se em atraso o mês de janeiro a cota patronal dos inativos. O Ente FUMEC – Fundo Financeiro está em atraso a cota patronal dos ativos e dos inativos e a cobertura do déficit no mês de janeiro. Também o ente FUMEC - Fundo Previdenciário está em atraso a cota patronal dos ativos o mês de janeiro. Este conselho deliberou oficial o Sr. Diretor Financeiro convidando-o a participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 27/03/2017 às 9h na sala do conselho fiscal para prestar esclarecimentos sobre as mudanças ocorridas nas datas do repasses que antes era até o dia 10 e foi alterado para o dia 20, o que levou essa mudança. A

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

conselheira Sra. Rita informou que o conselho anterior vinha solicitando que os repasses fossem feitos até o dia 5 do mês. Também esclarecer o porque não estamos identificando o juros e multas sobre os valores em atraso dos repasses. Esclarecer os valores a que se refere a “receita a classificar” que foram lançados e depois foram cancelados e também os repasses de janeiro em atraso. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim, Débora Teixeira Chaves, (_____), que a secretarie, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves

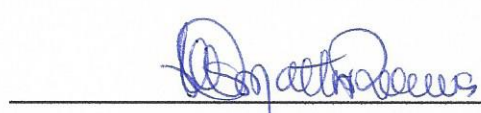
Falta Justificada

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 27/03/2017

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Participação do Diretor Financeiro com seus técnicos para esclarecimentos sobre: - Mudança das datas dos depósitos dos entes que aconteciam todo dia 10 e foram alteradas para dia 20 do mês. - Não identificamos juros e multas dos repasses em atrasos de 2016. - Esclarecimentos sobre os balancetes de janeiro e fevereiro ao que se "refere receitas a classificar". - Atraso dos repasses de janeiro de 2017 do fundo financeiro. 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Retorno das solicitações anteriores; 4 - Assuntos Gerais. Em face ao atraso da chegada do Diretor Financeiro e sua equipe foi invertida a pauta ficando no Primeiro ponto de pauta a leitura da ata, e assim sucessivamente, até a chegada dos convidados. No **primeiro ponto de pauta** foi lida a ata anterior e, achado conforme foi assinada por todos. No **segundo ponto de pauta**, retorno das solicitações a Sra. Debora informou que a Diretora Administrativa Maria Cristina está terminando os levantamentos demandados por este conselho dos processos de 2016 e assim que estiverem prontos encaminhará o relatório; quanto à demora ela justificou que está fazendo também um relatório para o tribunal de contas dos processos do mesmo ano. No **terceiro ponto de pauta** o Sr. Elias chegou com a equipe e demos início à apresentação por eles das demandas. Antes o Sr. Alexandre perguntou como o conselho anterior conseguia dar parecer favorável aos balancetes sintéticos sem o detalhado? O Sr. Elias respondeu que os balancetes eram apresentados a cada dois meses e a própria diretora financeira fazia as apresentações. Os balancetes não tinham erro na sua estrutura, o problema era a alimentação do sistema. Ele reconheceu a dificuldade que tiveram por falta de resposta por parte da diretoria do CAMPREV. Foi perguntado como o conselho não cobrava os cálculos dos juros e multa por atraso dos repasses. Hoje na Diretoria Financeira, ele está vendo muitas coisas de procedimento que não dão a confiança para o conselho opinar.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85


Más, ele já solicitou à contadora que faça um levantamento desde 2011 dos atrasos e dos cálculos com as correções, pois, o acordo de parcelamento obteve permissão desde os débitos atrasados de 2011. Também ele apontou que o valor do período de 2011 está sendo apurado e que já haviam apontado no conselho anterior esse problema. O Sr. Lucas falou sobre a mudança da data do dia 10 para o dia 20 explicando que teve um decreto e ficou de repassar o decreto que autoriza essa mudança, o Sr. Elias fala que foi pela IN 001 de 19/01/2017. Sobre os juros e multas dos repasses, a contabilidade cobra mas nenhum ente pagou os juros antes de novembro. O Diretor Financeiro já está ciente dos juros e multas e vai começar a cobrar dos entes. O único ente que está repassando com os juros é a FUMEC, desde novembro, após a Lei Complementar 153/2016. O Sr. Alexandre informou que irá buscar na legislação federal sobre a matéria dos juros e multas por atraso dos repasses. A Sra. Robêni pergunta qual é a força do CAMPREV para fazer a cobrança da Prefeitura. O Sr. Elias informa que a Diretora Financeira anterior não cobrava nem por ofício e nem judicialmente. Ele apresentou relatórios dos fundos com os atrasos dos repasses pelos entes feitos pelo contador do CAMPREV em janeiro. A Sra. Débora perguntou se o presidente também não tinha responsabilidade. Ele disse que o Sr. Diretor Presidente solicitou o afastamento da diretora. Foi indagado se ele solicitava relatórios? Respondeu que os diretores tem voz ativa e são responsáveis. Segundo o Diretor Financeiro todos os entes serão notificados quando houver repasse em atraso. O Sr. Elias também disse que existia uma concentração de informação nas mãos de poucos, nem os concursados que ingressaram para as funções acabavam conseguindo ou sendo liberados em outras tarefas. Após ter entrado na Diretoria Financeira todos os funcionários de carreira começaram a executar suas funções e assumir as responsabilidades para as quais foram aprovados no concurso. O Sr. Alexandre perguntou como identificar o pagamento do acordo no balancete. O Lucas esclarece que está identificado na conta do regime de parcelamento. Também solicitou se é possível incluir no balancete um relatório dos investimentos como exemplo, valor principal, taxa de juros, impostos, rendimento e valor total para que se possa identificar conta a conta, qual foi a que teve rendimento positivo e qual foi negativo. O Sr. Lucas disse que é possível. No balancete aparece o rendimento total de todas as aplicações juntas e a lista e valores das aplicações. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

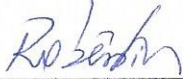
Alexandre Augusto Ceccon





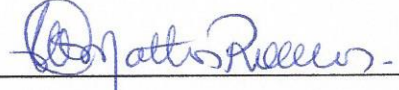
Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 30/03/2017

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Estudo e vista dos processos de contratação da segurança do CAMPREV; 3 - Visita ao prédio sede em construção e 4 - Assuntos Gerais. No **primeiro ponto de pauta** foi lida a ata anterior e achado conforme foi assinado por todos. No **segundo ponto de pauta** foi realizado vista nos processos de contratação do serviço de segurança dos anos de 2014, 2015 e 2017 na sede do CAMPREV sito à rua Sacramento. No **terceiro ponto de pauta e o quarto ponto de pauta** ficou impossibilitado pelo avançado da hora e o tempo que demorou na apreciação dos processos de contratação de segurança. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 06/04/2017

Aos seis dias do mês de abril de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Visita ao Prédio sede em construção; 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Análise dos balancetes enviados e Aplicações Financeiras; 4 - Estudo e Análise dos Cálculos Atuariais e seus relatórios dos anos 2014, 2015 e 2016 - Assuntos Gerais. No **primeiro ponto de pauta** os conselheiros encontraram-se na obra da futura sede do CAMPREV, foi recebido pela engenheira que mostrou as planta e fez visitas às obras. Não foi possível visitar os pavimentos uma vez que havia atividade nas escadarias. No **segundo ponto de pauta** foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior e assinada por todos. No **terceiro ponto de pauta** continuamos a análise dos balancetes e das aplicações financeiras, será solicitada uma apresentação dos investimentos realizados. O **quarto ponto de pauta** iniciou uma leitura dos cálculos atuariais dos anos de 2014, 2015 que se encontrava no portal da Transparência do CAMPREV, entretanto, não foi encontrada a divulgação do calculo atuarial de 2016, só localizamos no portal do Ministério da Previdência. Será encaminhado um ofício notificando a demora das publicações dos respectivos documentos no portal da Transparência, conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. No **quinto ponto de pauta** foram levantados outros assuntos: no levantamento da relação dos contratos enviados pela Diretoria Administrativa, ficou destacado que no ano de 2016 havia dois contratos de manutenção de ar condicionado de números 16/25/425 de R\$ 7.890,00 e 16/25/2375 de R\$ 6.090,00, todos com dispensa de licitação. Solicitamos esclarecimentos dos contratos acima com o mesmo objeto dentro do mesmo ano. Contrato de aquisição de máquina de combate ao mosquito AEGDES AEGYPTI número 16/25/0769 de R\$ 7.980,00, Solicitar esclarecimento e justificativa da compra do referido equipamento, também solicita o número do patrimônio e quem vai operar o equipamento no CAMPREV. Nada mais sendo tratado na reunião foi dada por



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 20/04/2017


Aos Vinte dias do mês de abril de 2017, à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP às 09:30 h, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Correspondências recebidas e retorno dos ofícios encaminhados; 3 - Estudo e Análise dos Cálculos Atuariais e seus relatórios dos anos 2014, 2015 que constam do portal Transparência e 2016, retirado do site do Ministério da Previdência e 4 - Assuntos Gerais. No **primeiro ponto de pauta** foi feita a leitura da ata anterior que, achado conforme, foi aprovado por todos. No **segundo ponto de pauta** foi dado o retorno das correspondências enviadas nas quais tratavam da lista dos processos constantes do relatório anual de 2016 fosse apresentada e foi realizado conforme: empresa contratada, prazo do contrato, fonte de recursos, modalidade da licitação, valor do contrato e data da assinatura do mesmo. Esta lista será avaliada pelos conselheiros e, posteriormente ser arguidos neste colegiado para os encaminhamentos que se fizerem necessários. No **terceiro ponto de pauta** iniciou-se a leitura dos relatórios atuariais de 2014 e 2015 e verificou-se que será necessário que na próxima reunião seja dedicada ao relatório e cálculo atuarial de 2016. Será necessário estar preparados para a reunião de análise do atuarial de 2016, com o estudo das portarias 402 e 403 do Ministério da Previdência, a disposição para consulta dos passos dados no cálculo. No **quarto ponto de pauta** em assuntos gerais foi feito a avaliação da apresentação dos Fundos de Assistência a Saúde – FAS e o Fundo de Assistência a Saúde Câmara – FASC. Nós avaliamos que foi bom para entendimento do funcionamento dos serviços prestados por estes fundos. Avaliamos que será necessário um relatório sobre os beneficiários, os agregados, quais os critérios utilizados para o valor da consulta, e se os beneficiários e agregados tem participação no valor da consulta e das despesas médicas e hospitalares como os 5%, e o dobro 10%. Um relatório dos médicos, clínicas, laboratórios e hospitais credenciados. Também decidimos solicitar, por ofício, os contratos de reforma e compra de equipamentos da modernização do FAS e FASC. Em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

outro item dos assuntos gerais, foi tratado o recálculo do parcelamento publicado no diário oficial do município em 18/04/2017. Os valores do recálculo de parcelamento tiveram redução: contrato de R\$ 9.961.628,68 foi reduzido para R\$ 9.668.330,47 produzindo uma diferença de R\$ 293.298,21 e o contrato de R\$ 40.038.269,26 caiu para R\$ 37.481.777,27 apresentando uma diminuição de R\$ 2.556.518,99. Será solicitado um esclarecimentos para saber se houve erro de cálculo, qual erro, qual foi o cálculo de redução, e de qual fundo é essa dívida (previdenciário ou financeiro) para os dois contratos. Se houver atraso do pagamento dos acordos e se necessário cadastrar a conta do CAMPREV no FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO que é o fiador para bloqueio do valor devedor. Quais as medidas necessárias. Sobre o reparcelamento da dívida de 2011 houve um questionamento na gestão do conselho fiscal anterior sobre a redução drástica da dívida. A conselheira Rita informou que todos esses questionamentos foram respondidos no ofício 28/2017. Nós conselheiros deliberamos solicitar um relatório planilhado do referido reparcelamento com a demonstração da redução da dívida e o montante pago a mais, parcela a parcela. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

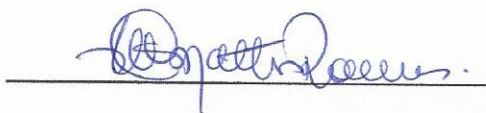
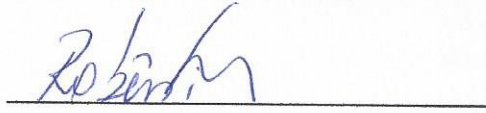
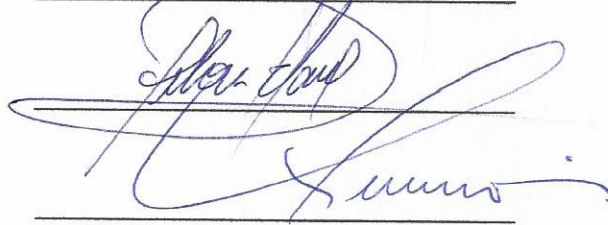
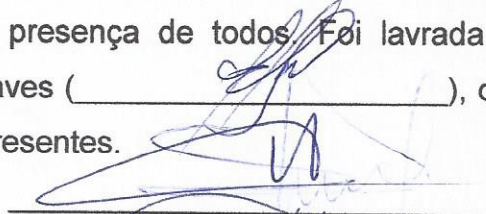
Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



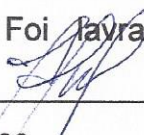


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 27/04/2017**

Aos vinte sete dias do mês de abril de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 - Correspondências recebidas e retorno dos ofícios encaminhados; 3 - Estudo e Análise dos Cálculos Atuariais e seus relatórios dos anos 2016 e 4 - Assuntos Gerais. Em primeiro ponto de pauta foi lida a ata anterior e achada conforme foi aprovada por todos. No segundo ponto não havia correspondência e ofícios retornados a este conselho. No terceiro ponto de pauta iniciou a leitura do calculo atuarial 2016 base dez 2015, que não foi encontrado no site da Transparência do CAMPREV e na discussão do cálculo, passou a ser levantado sobre o patrimônio do CAMPREV. Inicialmente ficou um questionamento, qual era de fato os bens patrimoniais incorporados. Com relação aos imóveis, questionou-se quais eram e se havia algum alugado com retorno financeiro e a conselheira Rita informou que a gestão anterior havia feito esse pedido. A Conselheira Rita relatou que foi solicitado ao Diretor Administrativo na época um relatório de todos os bens do instituto, e se tinha bens locados a terceiros. Este conselho delibera que seja encaminhado um ofício solicitando uma relação detalhada dos bens imóveis e de sua utilização, e se tiver imóvel alugado a terceiro que seja encaminhado um relatório separado com os locatários e os valores correspondentes ao contrato de locação com as datas de início desse processo. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves






**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



Amanda / Elias

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

PARTE 2

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 04/05/2017

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, na sala de reuniões do CAMPREV – à Rua Sacramento, nº 374, sala de reuniões - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Apresentação do Plano Financeiro e Investimentos do CAMPREV pela Diretoria Financeira; 2 - Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior; 3 - Estudos dos cálculos atuariais; 4 - Assuntos Gerais. Estiveram presentes à reunião, além dos conselheiros, o Diretor Financeiro Elias Cruz, a Diretora Previdenciária Marisa Veraldi, a Diretora Administrativa Cristina Campos, a economista de carreira Amanda e a controladora interna também de carreira Mônica, e também o Sr. Claudemir consultor de Valores Mobiliários – CONEXÃO. Devido ao atraso do Sr. Claudemir, da empresa Conexão, o Diretor Financeiro, Sr. Elias, pediu que começasse a reunião com a economista Sra. Amanda Marinho, funcionária de carreira do Camprev, apresentando a planilha dos investimentos. A economista Amanda, apresentou os fundos explicando o perfil e modalidade de cada fundo, como segue resumidamente: 1 – BB PERFIL – (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica majoritariamente em títulos públicos pós-fixados); 2 – BB IPCA IV (fundo fechado, investe em títulos públicos atrelados à inflação, que serão mantidos até o vencimento em 2022. Tem como parâmetro de rentabilidade IPCA + 6% a.a.); 3 – BB IPCA III (fundo fechado de crédito privado, tem como parâmetro de rentabilidade IPCA + 6% a.a.); 4 - BB RENDA FIXA VIII TP (fundo fechado, investe em títulos públicos atrelados à inflação, que serão mantidos até o vencimento em 2022. Tem como parâmetro de rentabilidade IPCA + 6% a.a.); 5 - BB RENDA FIXA IRF-M1 (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente pré-fixados e com prazo máximo de 1 ano); 6 - BB FLUXO (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica majoritariamente em títulos públicos pós fixados); 7 - BB RENDA FIXA IMA-B TP (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente atrelados à inflação, e com diferentes prazos de vencimento); 8 - CAIXA BRASIL 2022 I (fundo fechado, investe em títulos públicos atrelados à inflação, que serão mantidos até o vencimento em 2022. Tem como parâmetro de rentabilidade IPCA + 6%

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

a.a.) ; 9 - CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF(fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente pré-fixados com prazo máximo de 1 ano); 10 - BRADESCO FIC REFERENCIADO DI FEDERAL (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica majoritariamente em títulos públicos pós-fixados); 11 - BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M 1 (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente pré-fixados e com prazo máximo de 1 ano); 12 - SANTANDER FIC IRF-M 1 TP RF(fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente pré-fixados e com prazo máximo de 1 ano); 13 - ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL (Este fundo possui ativos dos bancos BVA/Morada, que tiveram falência decretada. Os recursos que permanecem aplicados estão sendo amortizados periodicamente ao instituto.); 14 - MASTER III FIDC MULTISSETORIAL BVA (Este fundo possui ativos dos bancos BVA/Morada, que tiveram falência decretada. Os recursos que permanecem aplicados estão sendo amortizados periodicamente ao instituto.); 15 – URCA CRÉDITO PRIVADO (Este fundo possui ativos dos bancos BVA/Morada, que tiveram falência decretada. Os recursos que permanecem aplicados estão sendo amortizados periodicamente ao instituto, programados para ocorrer até 2021); 16 - RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (O Fundo investe em imóveis visando remunerar o Cotista por meio de renda decorrente da exploração comercial dos referidos imóveis); 17 - BRB RENDA FIXA DI (fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica majoritariamente em títulos públicos pós-fixados); 18 – FIP LSH (fundo de participações na construção e exploração comercial de um hotel no Rio de Janeiro); 19 – CAIXA IRF-M1+(fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente pré-fixados e com prazo mínimo de 1 ano); 20 – BBIMA-B 5 +(fundo de renda fixa com liquidez imediata, que aplica exclusivamente em títulos públicos, majoritariamente atrelados à inflação, e com prazos de vencimento superiores a 5 anos); 20 - FIC FIM CREDITO PRIVADO SANASA (fundo fechado com duração de 8 anos que investe em fundo de direitos creditórios da SANASA). Após essa apresentação, às 10:47h chegou para a reunião o consultor financeiro Claudenir Vieira da Silva da CONEXÃO para fazer a apresentação: fez uma breve apresentação do seu currículo e afirmou que está no seu segundo contrato com o CAMPREV. Como a economista Amanda já havia adiantado com relação à explicação dos perfis dos fundos, partimos para algumas perguntas. Sr.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

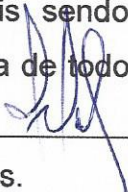
Alexandre pergunta ao Sr. Elias quem é o responsável pela aplicação financeira. O Sr. Elias respondeu que a Política Anual de Investimentos (PAI), documento que contém as regras para as alocações de investimentos, é sugerida pelo Diretor Financeiro e aprovada em reunião com o Conselho Municipal de Previdência, na presença do Comitê de Investimentos. Após a aprovação, os fundos de investimento que estão de acordo com a PAI são submetidos à análise do Comitê de Investimentos e da Economista, ambos com caráter consultivo. Os fundos também são submetidos ao parecer da Consultoria de Investimentos. Após realizadas as consultas e pareceres, a decisão de investir no fundo é tomada de forma colegiada entre o Diretor Financeiro e Diretor Presidente. Ao analisar as planilhas resumidas apresentadas, ficou destacado que o investimento no Fundo FIP LSH (antigo investimento do Hotel Bandeira Trump), de R\$ 15.000.000,00, teve seu retorno negativo, a conselheira Robeni faz a seguinte pergunta: Porque investir nesse hotel, foi feita avaliação de risco? A conselheira Rita também faz a pergunta: porque não em um hotel mais próximo que fosse possível acompanhar de perto? O Sr. Claudenir argumentou que quem não gostaria de investir em um hotel na Barra no Rio de Janeiro. A conselheira Débora, apontou que o investimento nesse Hotel foi de uma bandeira 7, 8 e após a retirada do grupo Trump, passou a ser bandeira 5, se por causa do rebaixamento da bandeira, há prejuízo no investimento? Não consta qualquer montante de ganho ou prejuízo na mudança da bandeira do nome Trump. Na planilha apresentada da rentabilidade da carteira, o investimento FIP LSH, apresentou retorno negativo -0,03% e -5,02% da meta de 0,58%. A Sra. Amanda esclareceu que este investimento está com problemas de gestão, sendo que os principais problemas referem a ausência de demonstrações contábeis auditadas para o exercício de 2016, e ao atraso no cálculo da "valuation" (procedimento a partir do qual se avalia o empreendimento, no caso, o valor do hotel). Sem esses relatórios, ainda não é possível verificar o impacto positivo ou negativo sobre o valor da cota. O Sr. Diretor Financeiro Elias informou que esteve no Rio de Janeiro, em Assembléia Extraordinária de cotistas e trouxe a seguinte impressão: Parte do empreendimento está concluído e em funcionamento. Foram trocados os funcionários da administração da LSH, empresa responsável pela obra, e os cotistas solicitaram o relatório atualizado sobre a situação do investimento. Esclareceu que nas últimas Assembleias tem sido realizado um esforço por parte da nova Administração da LSH e da Administradora do Fundo em deixar a situação do empreendimento mais transparente, e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

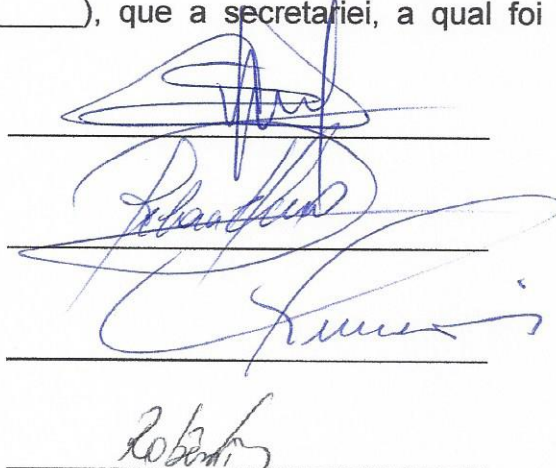
que também tem sido discutido em Assembleia as perspectivas para o empreendimento com a contratação de uma nova bandeira. O conselheiro Alexandre solicitou que assim que esse relatório chegasse que o Diretor Financeiro encaminhasse ao Conselho Fiscal. Os investimentos Itália, Master e Urca que deram prejuízos nas duas gestões anteriores e que até hoje o Camprev tenta recuperar tais investimentos. Sobre o investimento da Sanasa, esta empresa iniciou seu fundo em 07/12/2016, o Camprev fez um investimento de R\$ 5.500.000,00, em 01/03/2017. Do total de recursos arrecadados pela Sanasa a partir do pagamento de contas pelos consumidores, 30% será destinado ao fundo de investimento (no qual o CAMPREV aplicou os recursos). O parâmetro de rentabilidade do fundo é de IPCA + 8% a.a. O Diretor Financeiro, também informou que os outros 70% dos recursos arrecadados a partir do pagamento de contas pelos consumidores é destinado à Caixa Econômica Federal (40% para livre movimentação da empresa, e 30% para fazer frente às dívidas atuais e futuras contraídas pela Sanasa com a Caixa). A Sr^a Marisa pergunta qual o risco, caso a Sanasa vier a falência. Elias respondeu que o risco de a Sanasa interromper suas atividades é muito baixo, mas que na ocorrência desta situação, outra empresa assumiria a execução do serviço de distribuição de água, sem prejuízos ao fundo de investimento. O Sr. Claudenir completa que o retorno do fundo provém do pagamento das contas dos consumidores de água. Após explicações, Sr. Claudenir na sua apresentação informou que a meta foi alcançada e superada como mostram as planilhas apresentadas. Assim, finalizamos a apresentação. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Donatário Receber.

1ª ATA, RECEBIDA pelo Diretor Sr. Elias
e Srta. Amanda (Economista), PARA
ENCAMINHAR MEMO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Débora Elias

**Conselho Fiscal
CAMPREV**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

11/05/2017

Aos onze dias do mês de maio de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Apresentação do balancete março e abril e do balanço financeiro do primeiro trimestre do CAMPREV pela Diretoria Financeira; 2 - Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior; 3 - Leitura das Correspondências; 4 - Estudo dos cálculos atuariais; 5 - Assuntos Gerais. No primeiro ponto de pauta o Diretor Financeiro Elias Cruz, a contadora de carreira Samanta e o economista contratado da empresa, Lucas, estiveram presentes para apresentar o balancete do mês de março e fazer os esclarecimentos necessários que este conselho demandar. Na avaliação do balancete do mês de março o Sr. Alexandre solicita informação das despesas realizadas com passagens e hospedagem dos servidores do CAMPREV dos valores lançados. Ocorreram várias viagens e este conselho gostaria de ser informado nos aspectos de número de participantes nos diversos eventos. O sr. Elias informa que a sua diretoria só lança as despesas no sistema, que quem pode fazer este relatório informativo da solicitação é a Diretoria Administrativa; ele terá que fazer uma viagem a Brasília para participar da reunião de cotistas do Fundo FIP LSH e que os assessores Denilson e Paulo irão para uma reunião em Vitória-ES onde estarão discutirão um seminário em setembro de RPPS e que o CAMPREV vai apresentar sua gestão. Foi solicitado também o relatório do retorno individual de cada fundo acertado na última apresentação dos balancetes de janeiro e fevereiro. Foi solicitado esclarecimento quanto a compensação entre os regimes e os custos da instituição contratada para esse fim e verificar o custo-benefício.

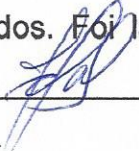
B
Am
R
P



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 19/05/2017

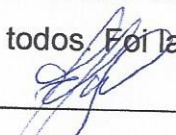
Aos dezanove dias do mês de maio de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicado para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior e elaboração da ata de prestação da aplicação financeira realizada dia 04/05/2017; 2 - Leitura das correspondências e ofícios recebidos; 3 - Assuntos Gerais. No primeiro ponto de pauta foi feita a leitura e aprovação da ata anterior e assinada por todos; também foi feita a avaliação e a elaboração da ata de prestação de aplicação financeira realizada no dia 04/05/2017; os conselheiros avaliaram que não cabe a este conselho fazer uma avaliação positiva ou negativa do perfil do consultor e sim do processo de investimento e seus resultados que vem sendo realizados, pois este papel cabe ao da CMP – Conselho Municipal Previdenciário e da Diretoria Financeira, no entanto, faremos nossas observações. O Sr. Claudenir chegou às 10:47h na reunião marcada para as 9:30h, o Diretor Financeiro Sr. Elias e a economista de carreira do CAMPREV Sra. Amanda, preencheram este espaço com grande qualidade de informações necessárias a compreensão deste conselho que inicialmente faz a sua primeira avaliação dos investimentos da carteira do instituto. Destacamos que o investimento que trouxe preocupação foi o Fundo FIP LSH “Trump” ; se esse investimento foi realizado com base na análise dos riscos de liquidez, de liquidação e de mercado ou foi feito devido ao nome “Trump”; a resposta do senhor consultor foi meio evasiva quando ele disse “quem não queria investir em um hotel no Rio de Janeiro na Barra. o Diretor Financeiro nos informou que terá uma reunião dos cotistas do fundo em Brasília na próxima sexta-feira, dia e data que apresentarão o relatório de avaliação do fundo no mercado. Foi solicitado ao Diretor Financeiro que assim que chegasse, esse relatório fosse enviado a este conselho para as considerações desse investimento. Estamos também apreensivos a análise sobre a perda de bandeira “Trump” e se este rebaixamento da bandeira nos trará algum prejuízo na valorização das ações. Outro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

investimento sobre o qual foi feita uma análise mais pontual foi o relativo Fundo SANASA – FIC FIM CP, que é de 30% da carteira dos recebíveis. Foram questionados a análise de risco que este investimento tem, no risco da liquidez – 30% da carteira dos recebíveis, possibilidade de calote dos consumidores, frente a crise hídrica, risco de liquidação – disposição rápida das ações e risco de mercado – , caso a gestão do empreendimento com a influência política possa afetar a carteira e a liquidez das ações. Também discutimos os fundos que vem sendo mantido para recuperação por prejuízos em gestões passadas como o ITÁLIA, MASTER e URCA. A conselheira Rita solicita oficializar com a concordância de todos os conselheiros que devemos fazer o curso CPA10 o mais urgente possível para que possamos no próximo trimestre fazer uma avaliação com melhor qualidade de toda a carteira que o CAMPREV vem aplicando. Será oficializada uma solicitação com pedido de liberação de recurso para o curso aos conselheiros o fazerem. Faremos um levantamento deste curso, encaminhando ao CAMPREV para liberação. Foi iniciada a elaboração da ata da apresentação dos Investimentos do CAMPREV realizado em 04/05/2017, a qual seguirá para análise que se para análise dos dados técnicos ao Diretor Financeiro Elias e a economista Amanda. Não havendo correspondência recebida e não foi abordado outro assunto encerrou-se a reunião. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

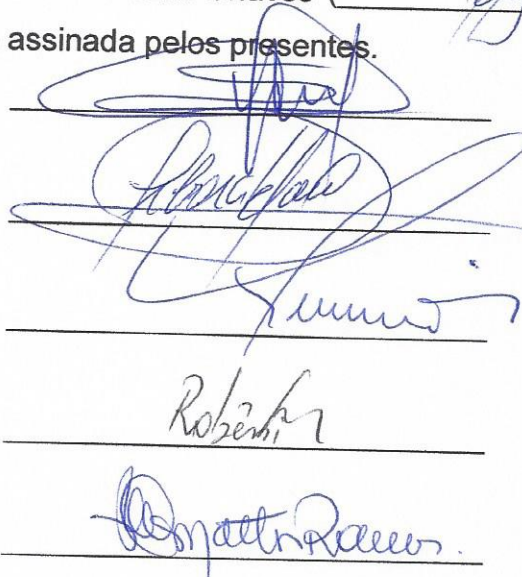
Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 25/05/2017**

Aos vinte e cinco dias , do mês de maio de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Aprovação da ata de prestação de contas das aplicações financeiras. 3- Leitura das correspondências e ofícios recebidos. 4- Assuntos Gerais. No primeiro ponto de pauta foi lida a ata anterior e, achada conforme, foi aprovada por todos. No segundo ponto de pauta, foi aprovada por unanimidade, a ata da Prestação de Contas, das aplicações financeiras, realizada em 04/05/2017 e conforme acordo, essa ata será encaminhada a Srª Amanda (Economista) do Camprev para análise. No terceiro ponto de pauta , não houve retorno de correspondências para este conselho. No quarto ponto de pauta, foi levantada a sugestão sobre como criar informações para os aposentados. Todos queriam saber se há um departamento de comunicação e elaborar um plano de transparência do Camprev para os aposentados. A conselheira Rita, deu a idéia de chamar o Conselho Municipal Previdenciário, para implantar esta sugestão.

Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

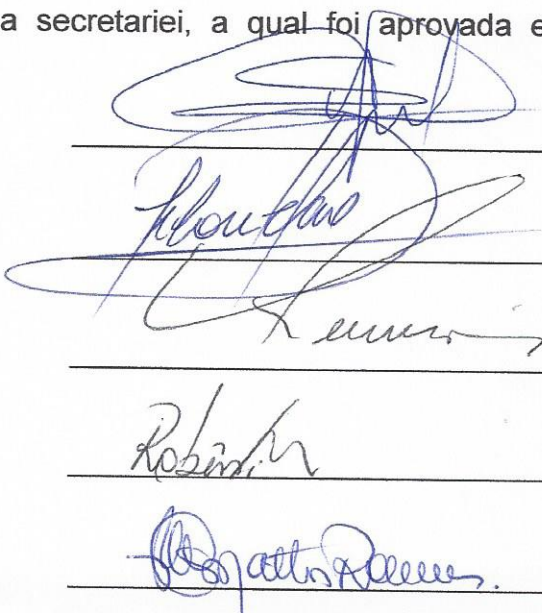
Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



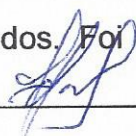


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

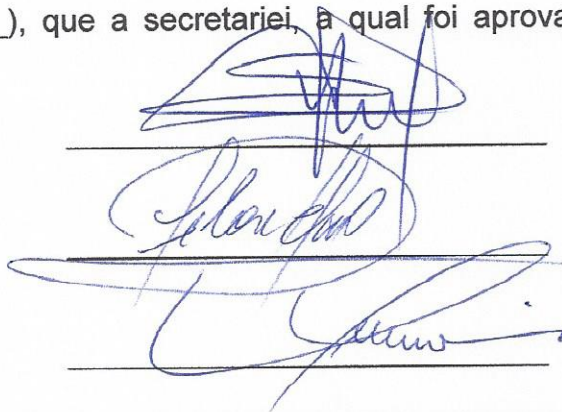
ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 01/06/2017

Ao primeiro de junho de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 – No segundo ponto de pauta , não houve retorno de correspondências para este conselho. Faltam respostas de alguns ofícios encaminhadas ao Presidente e a Diretora Administrativa do Camprev. Assim, decidimos oficializar via protocolo, resposta desses ofícios com a máxima urgência. 3- No terceiro ponto de pauta, foi discutido o repasse de venda da folha de pagamento para o Banco Bradesco. Alexandre pergunta a Rita, como foi a saída desse montante , Rita disse que houve entrada do repasse de 20 milhões de reais e saída como despesa extraorçamentária para a folha de pagamento dos aposentados. Ficou acertado nesse conselho, fazer um estudo para saber que tipo de receita foi esse crédito qualde despesa poderia ser realizada. 4- No quarto ponto de pauta, o conselheiro Alexandre faz a leitura do Plano de Meta do Camprev, publicado no D.O.M em 31/05/17, ficando esse assunto para a próxima reunião. No fim dessa reunião, conselheira Robêni, justificou sua ausência no período de 07/06 a 04/08/17, por motivos pessoais uma viagem internacional. Em comum acordo, todos os conselheiros aceitaram suas justificativas. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira



2



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Robêni

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

B

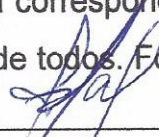


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 14/06/2017

Ao catorze de junho de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, e Rita de Cássia M Ramos da Silva. 1 - Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 - Visita no Prédio em construção da sede do CAMPREV; 3 - Correspondências recebidas e enviadas. No primeiro ponto de pauta 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior . No segundo ponto de pauta, estivemos presente na obra da sede do CAMPREV, chegamos por volta das 9:20 h. Encontrava-se fechado o escritório da obra, pois a engenheira Joana, encontrava-se no prédio . Solicitamos a um trabalhador que pudesse avisar a nossa presença para visita. Logo chegou um funcionário que nos atendeu, passou um rádio e assim, a engenheira liberou a entrada sem a presença dela, pois estava com muita demanda de trabalho. Adentramos no prédio, visitamos todos os andares, um elevador estava em funcionamento e acessamos os andares 1º ao 3º pelo elevador, os outros acessamos pelas escadas para melhor visualização. Observações foram analisadas, as estruturas dos vidros externos com alguns vãos, muito visivelmente inclinados com a instalação das esquadrias, acreditamos que ainda haverá um reparo com relação a esses problemas. O piso que estava sendo instalado e um sintético frágil e quebradiço quando flexionados. Foi instalado (colado) na área do elevador, diretamente no contra piso, nas áreas de trabalho foram instalados com uma base. Algumas junções entre os pisos, ficaram salientes e alguns já lascados. No final da visita, encontramos com a engenheira e falamos da nossa impressão do desnível da janela. Na visita ao prédio. No terceiro ponto de pauta, não havia correspondência. O presidente, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves () que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves



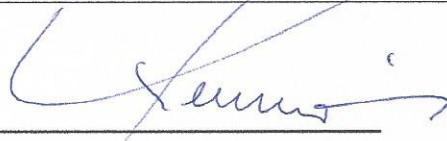


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa

Falta Justificada

Rita de Cássia M. Ramos da Silva





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 22/06/2017

Aos vinte e dois de junho de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, e Rita de Cássia M Ramos da Silva. 1 - Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 – Elaboração do relatório de visita no prédio em construção do Camprev. 3 - Correspondências recebidas e enviadas. 4 –Assuntos Gerais. No primeiro ponto de pauta, foi feito a leitura da ata anterior achado, conforme foi aprovado por todos. No segundo ponto de pauta, iniciou-se a elaboração do relatório da visita que segue anexo a esta, que teve acordo com todos os conselheiros que estiveram presente no local, ficou de encaminhar ofício apresentando ao Diretor Presidente e ao CMP, descrição do que se encontrou nesta visita. Existe engenheiro por parte do Camprev? ; Quem vistoria a obra?; Como são feitas as medições das etapas e suas liberações?; Quem é o gestor do contrato?; Também, a senhora Débora, apontou a necessidade de analisar o contrato da obra e dar vistas no processo.. No terceiro ponto de pauta, foi lida as correspondências recebidas e enviadas. Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Falta Justificada



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 26/06/2017

Aos vinte seis de junho de 2017, na sala de reuniões do Conselho Fiscal do CAMPREV – à Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, sala de reuniões do Conselho - Centro - Campinas - SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, e Rita de Cássia M Ramos da Silva. 1- Visita na obra da sede; 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3 - Correspondências recebidas e enviadas; 4 –Assuntos Gerais. No primeiro ponto de pauta, estivemos novamente na obra , avisando com antecedência ao Camprev, enviamos aviso também ao engenheiro responsável que fica na obra. Convidamos os conselheiros do CMP e a Sra Diretora do CMP, para visita em conjunto, uma vez que a obra estava programada para ser entregue no dia 30/06/2017. Com o que identificamos e encaminhamos aos órgãos decisórios CMP e Diretor Presidente, o que observamos na visita. Nesta visita a obra, estava parcialmente acabada, contudo identificamos os mesmos problemas anteriores nos acabamentos, por este motivos, estamos aguardando retorno da Presidência do Camprev, para que possamos solicitar visitas do processo da obra. Tivemos contato com os projetos do recheio da obra e o memorial descritivo que fora publicado na licitação pelo portal de transparência. No segundo ponto de pauta, foi feito a leitura da ata anterior achado, conforme foi aprovado por todos. No terceiro ponto de pauta, foi lida as correspondências recebidas e enviadas. Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Falta Justificada



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV**

CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Rita de Cássia M. Ramos da Silva



